



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Infraestrutura

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/PMC/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/P E A CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato Nº. 057/PMC/2020 celebrado em 13 de agosto de 2020, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução das obras de pavimentação e drenagem de vias no Município de Camaragibe – Convênio Nº. 869207/2018, oriundo do Processo Licitatório Nº. 018/PMC/2020 – Tomada de Preços Nº. 003/PMC/2020, as partes a seguir identificadas: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, entidade de direito público, com sede na Avenida Dr. Belmino Correia, Nº. 2340 – Timbi – Camaragibe – PE – CE.: 54.768-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.260.663/0001-57, neste ato representado legalmente pela Exma. Sra. Secretária de Infraestrutura **ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA**, Brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.277.462, expedido pelo órgão SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 902.072.624-70, domiciliada na Cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Dr. Francisco Correia, 423 / sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE – CEP.: 54.735-000, neste ato representada por seu administrador, Srº. Jailson José da Silva, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº. 743.252.804-72, carteira de identidade nº. 2807428, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública-PE, residente e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençada a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui como objeto do presente termo aditivo o acréscimo na prestação de serviços de execução das obras de pavimentação e drenagem de vias no Município de Camaragibe/PE, fruto do contrato em epígrafe, o qual será no percentual de 6,02% (seis, vírgula zero e dois por cento), tendo como base a justificativa técnica, planilha orçamentária (reprogramada), cronograma físico-financeiro e memória de cálculo em

Eryka M. de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
Matricula nº 4.01/2020.2



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Infraestrutura

anexo da primeira reprogramação, no qual consta os valores discriminados e em conformidade com o estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. O valor total do presente aditivo corresponde a R\$ 68.410,05 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinco centavos), conforme sintetizado na tabela a seguir:

Parágrafo único: O acréscimo decorrente deste termo aditivo corresponde a 6,02% (seis, vírgula zero dois por cento) em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 1.137.100,27 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, cem reais e vinte e sete centavos), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas em decorrência do objeto deste termo aditivo ocorrerão no exercício de 2021 por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – obras e instalações – pessoa jurídica – Funcional: 15.451.1020.0126.0000 – programa de ampliação da infraestrutura e equipamentos – unidade: 202500 – Secretaria de Infraestrutura – fonte de recurso: 0100.

3.2. Os recursos para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Camaragibe, por intermédio da Nota de Reserva Orçamentária Nº.: 17, Ficha Nº.: 457, Processo Nº.: 027/2021.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

4.1. São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº. 057/PMC/2020, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Eryka M. de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
Matrícula nº 4.010202/2




Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Infraestrutura

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e rubricados, para todos os fins de direito.

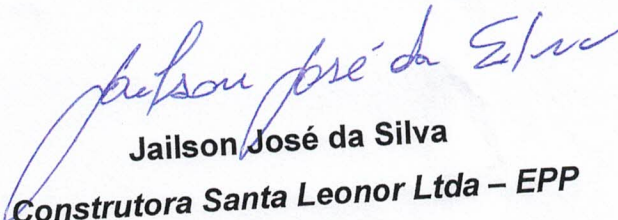
Camaragibe, 15 de fevereiro de 2021.

PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE:

Eryka M. de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
Matrícula nº 4.0102020.2


Eryka Maria de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:


Jailson José da Silva
Construtora Santa Leonor Ltda – EPP
CNPJ: 03.671.887/0001-38



Município Municipal de Cambray
Secretaria de Administração

É por este meio que se comunica a todos os interessados a abertura de concurso público para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, a ser realizada em 2021.

Para mais informações consulte o Edital nº 001/2021.

MUNICIPALIDADE DE CAMBRAY
Secretaria de Administração



DELA CONTRATAÇÃO

Cambray, 15 de Maio de 2021.
Jairton José da Silva
Conselheiro Geral - EPP
CNPJ: 02.871.027/0001-9